

PORTARIA Nº 088 de 01/06/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE À SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com os arts. 92, 94 e 100 da Lei 1.347/90, **Licença para Tratamento de Saúde** ao(à) servidor(a) **Gustavo Moulin Ribeiro**, efetivo(a) no cargo de Professor(a) no curso de Direito por um período de 20 (vinte) dias, com início em 14.04.2020 e término em 03.05.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli